



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.293

De 2 de dezembro de 1963

Denomina Praça José de Arruda Campos,  
logradouro público da sede do Municí-  
pio.-

Artigo 1º - O logradouro público da sede do Município, localizado na Rua Padre Duarte, esquina da Avenida José Bonifácio, onde será construído o conjunto residencial do Instituto de Previdência do Estado do Estado de São Paulo, fica denominado "PRAÇA JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto: Flávio Pinaz*  
*Proj. 152/63*  
*Proc. 204/63*